



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Eu, Claudete Morgan, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, venho através deste solicitar autorização para Abertura de Processo Licitatório, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, Art. 33 e Art. 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

Resolução N°01/04 de outubro de 2022. Normas sobre computação na Educação Básica em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Justifica-se a necessidade da aquisição dos materiais de informática, para a aplicação da Lei 14.934 de 25 de julho de 2024 e a Resolução N°01/04 de outubro de 2022. Normas sobre computação na Educação Básica em complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A escola possui alguns computadores, porém modelos antigos e em condições precárias. Estamos renovando e melhorando a sala de informática para que todos os alunos da Educação Básica tenham a disponibilidade de aprender e compreender melhor o funcionamento dos equipamentos. Compreender a computação como área de conhecimento permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade, por meio da interação entre seus pares. Também contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos em todos os setores, legais e éticos. Compreender as possibilidades e os limites da computação para resolver problemas, propondo e analisando soluções computacionais para diversos domínios do conhecimento, no mundo contemporâneo. Equipamentos para melhorar as atividades na Secretaria de Educação e departamentos vinculados.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê dos itens 325,1752,1747,1754,1753,290 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Declaração de Viabilidade: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação:**

Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente

RV: 0020 e 1063

Neste sentido, segue o descritivo dos quantitativos estimados para a contratação pretendida:

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01.	COMPUTADOR ALL in One: Processador mínimo de 13ª geração, Intel Core mínimo de i5; Sistema Operacional com no mínimo Windows 11, Memória mínima de 8 GB, DDR4; Armazenamento SSD mínimo de 512 GB; Tela Full HD mínima de 23.8", IPS, TECLADO USB PRETO; MOUSE OPTICO PRETO USB.	Unidade	10	3.753,00	37.530,00
02.	NOTEBOOK: mínimo com 12ª Geração Intel Core i3-1215U; Memória mínima de 8 GB RAM DDR4, Armazenamento mínimo de 512 GB; Sistema Operacional: Windows 11 ou superior; Tela 15.6" Full HD.	Unidade	7	2.627,13	18.389,91
03.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA: Impressora Jato de Tinta, Colorida, que imprime, copia, digitaliza, com conectividade Usb 3.0, Rede Wifi, Tecnologia: Tanque de Tinta. Alimentação: Bivolt ou 220v.	Unidade	1	1.337,33	1.337,33
04.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante, que imprime, tenha scanner e alimentador de documentos automático, duplex automático, com velocidade de impressão mínima 40ppm, com capacidade do ADF para no mínimo 50 folhas, com conexão USB, Ethernet e Wireless. Suportar frente e verso; bivolt ou 220 v.,	Unidade	2	3.536,67	7.073,34
05.	Nobreak 1200V entrada bivolt saída 220V bat 7 Ah/24V-.	Unidade	5	760,00	3.800,00
06.	MOUSE OPTICO PRETO USB com fio.	Unidade	7	15,83	110,81

Alto Alegre/RS 24 de Setembro de 2024.

---

Claudete Morgan  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto